



OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2026

DESTINATÁRIO(A): MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE UNIDADES GESTORAS (UG) E ORÇAMENTÁRIAS (UO), NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, CONFORME IN TCE-CE Nº 01/2025

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), no exercício de suas competências constitucionais e legais, considerando a entrada em vigor da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025 e da Portaria nº 51/2026, informa às unidades da administração pública municipal sobre a necessidade de padronização dos dados cadastrais das Unidades Gestoras (UG) e as Unidades Orçamentárias (UO) que a compõem.

Esta medida objetiva a consolidação de uma base de dados fidedigna no Sistema de Informações Municipais (SIM), que servirá como parâmetro mandatório para a validação de acesso e para o protocolo de envio das Prestações de Contas de Gestão relativas ao exercício de 2026 e períodos subsequentes.

A correta parametrização das informações é condição técnica indispensável para que as unidades da administração pública municipal estejam habilitadas ao envio regular de suas obrigações eletrônicas junto a este Tribunal de Contas.

Nesse sentido, faculta-se aos entes municipais (somente Poder Executivo) o encaminhamento, **de forma preliminar** (antes do envio oficial via SIM), **do arquivo digital padronizado UG202601.BAS contendo as informações relativas às suas unidades gestoras.**

De posse das informações, a Secretaria de Controle Externo (SECEX) realizará avaliação quanto à adequação da estrutura das UGs e UOs, em conformidade com a IN TCE-CE nº 01/2025, e devolverá, para o e-mail indicado no formulário, o arquivo com os apontamentos necessários para a devida adequação, caso necessária.

Para a operacionalização deste processo, **as informações devem ser disponibilizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, impreterivelmente, até o dia 18/03/2026.** O preenchimento deve contemplar as seguintes informações:

- **Identificação do Município;**
- **Anexo do arquivo UG202601.BAS;**
- **Nome, Telefone e E-mail do responsável que receberá a resposta da SECEX.**

O acesso para o preenchimento dos dados e envio da documentação está disponível no seguinte link: <https://forms.gle/E98jVDZc36GrvhsRA>.

Ressalta-se, por fim, que a inobservância ou inconsistências quanto à padronização dos dados cadastrais poderá acarretar impedimentos sistêmicos quando da recepção das Contas anuais.

Fortaleza, 11 de março de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE